

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Of° n° 66/**MAP** - 8 Janeiro 09

Exma. Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

Registo n° 54 08-01-2009

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 666/X (4ª) DE 3 DE DEZEMBRO DE 2008, DOS

SENHORES DEPUTADOS JORGE COSTA E OUTROS (PSD)

- DEGRADAÇÃO DO MOSTEIRO DE TRAVANCA - CONCELHO DE AMARANTE

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do oficio n.º 68 de 8 de Janeiro do Gabinete do Senhor Ministro da Cultura, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Lilpo Abr Man

SMM

0801 *09 00068

Proc^o. 01.02.01 (PSD)

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES ENTRADA N.º 54 DATA: 08/01/2009



Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares Dra. Maria José Ribeiro Palácio de S. Bento 1249-068 LISBOA

V/Ref^a. Of. 11362/MAP 3/12/08

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Cultura de, em referência ao ofício n.º 11362/MAP, de 03/12/2008, informar o seguinte:

O Mosteiro de Travanca, classificado como Monumento Nacional desde 1916, é propriedade pública do Estado e tem sido sujeito a dupla tutela para efeitos de gestão e uso: do Estado, através do Ministério da Saúde, e da Igreja Católica. Com efeito, a parte cultual daquele monumento está afecta à Igreja Católica (igreja e torre anexa), tendo sido a sua parte conventual (convento e claustro) ocupada, até 2004, pelos serviços de psiquiatria do Hospital de São Gonçalo (Amarante) encontrando-se, presentemente, devoluto.

Tratando-se de um monumento sem afectação ao Ministério da Cultura, a responsabilidade de realização de intervenções físicas no imóvel competia, no que respeita à sua parte cultual, e até à implementação do PRACE, à extinta Direcção-Geral dos Edificios e Monumentos Nacionais e, no que concerne à sua parte conventual, ao Ministério da Saúde.

Não obstante, e atentas as atribuições do Ministério da Cultura relativas ao património classificado, considera este Ministério necessária tanto uma intervenção breve e imediata na Igreja do Mosteiro de Travanca, face aos sinais patentes de ausência de manutenção regular nesta, como a promoção de um programa de valorização da antiga parte conventual do Mosteiro, integrável em projectos de divulgação patrimonial e



dinamização cultural e turística de âmbito regional, tendo em conta a sua recente desafectação de uso.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Chaby Vaz